



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto no 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria no 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da **6ª Reunião Ordinária do exercício 2026**, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Local: Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

Data: 09/07/2026

Hora de início: 09h30min.

Duração da Reunião: 01h38min36s

Registro da Reunião: Mariana Maria Martins de Lima

Ofício de Convocação: nº 6396/2026/SEAS-CEDM (74326895)

CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

Conselheiros(as) Presentes (04): SEAS: Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular; UBM: Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; FECAUBER: Ana Carla Pereira da Costa - Titular; CRESS: Laura Cristina - Titular.

Órgãos presentes (04): SEAS, UBM, FECAUBER, e CRESS.

Governamentais (01): SEAS: Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular;

Sociedade Civil (03): UBM: Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; FECAUBER: Ana Carla Pereira da Costa - Titular; CRESS: Laura Cristina - Titular;

Convidados (04) : Geane Cleide da Silva (UBM); Benedita Nascimento (Programa de Articuladores Territoriais do Ministério da Mulher, ONU Mulheres e PNUD), Luciana Rebouças (Programa de Articuladores Territoriais do Ministério da Mulher, ONU Mulheres e PNUD), Rosimar Francelino (Rede Lilás). E-mail de contato das convidadas: articuladorasmmulheres.ro@gmail.com.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS

Entidades/Orgãos ausentes (04): SEAGRI, EMATER, AMAAR, FETAGRO.

Ausências justificadas (04): SEDUC, SESAU, SESDEC e OAB/RO.

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Comissão de Enfrentamento à Violência: Apresentação da consolidação do Planejamento 2026	01:03 – 58:59
2	Discussão sobre o Edital de Processo Seletivo para contratação de serviços voluntários no âmbito da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres , considerando os possíveis impactos dessa modalidade de contratação na execução da política pública	01:14:02 – 01:17:56
3	Informes	01:18:00 – 01:38:36

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e um minutos, em formato híbrido, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia – CEDM/RO. A presidente Ana Carla deu início aos trabalhos, cumprimentando as conselheiras e convidadas presentes e apresentando as pautas da reunião: Comissão de Enfrentamento à Violência: apresentação da consolidação do Planejamento 2026, discussão sobre o Edital de Processo Seletivo para contratação de serviços voluntários no âmbito da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres e informes gerais. Iniciando a primeira pauta, a presidente passou a palavra à conselheira Denise (01:03), que apresentou o planejamento da Comissão de Enfrentamento à Violência para o segundo semestre, definido em reunião da comissão realizada em 24 de junho. Foram previstas três ações regionais de monitoramento: (i) Cone Sul, entre os dias 19 e 25 do mês corrente; (ii) região do Vale do Madeira-Mamoré, contemplando Candeias, Tapuã, Nova Mamoré e Guajará-Mirim; e (iii) Vale do Guaporé e região de São Francisco, São Miguel e Costa Marques, esta última a pedido da conselheira Rosilei (FETAB). Foi relatado monitoramento prévio em Porto Velho, com visitas à maternidade municipal e à delegacia da mulher, restando pendente a visita ao presídio feminino, sujeita a agendamento pela SEJUS. Denise expôs que a maioria dos conselhos municipais foi formalmente criada, mas não está ativa, sobretudo pela ausência de sociedade civil organizada, e apresentou proposta de capacitação de conselheiras (inicialmente 100, podendo chegar a 200 vagas), a ser conduzida por uma comissão organizadora com subcomissões, entre elas uma comissão de avaliação de trabalhos científicos/premiação, cuja abrangência foi debatida (risco de filtro acadêmico excludente da sociedade civil). Em seguida, as convidadas do Programa de Articuladoras Territoriais do Ministério da Mulher, ONU Mulheres e PNUD, Benedita Nascimento e Luciana Rebouças (16:02), apresentaram o programa, criado em cooperação internacional entre o governo brasileiro, a ONU Mulheres e o PNUD, presente em 27 estados, com o papel de articular políticas do Ministério da Mulher com os executivos estadual e municipal e de fortalecer os conselhos como instrumentos de controle social. Benedita sugeriu que, antes de um processo de capacitação, o Conselho promovesse uma campanha de sensibilização sobre a importância dos conselhos municipais, criasse câmaras de diálogo com a sociedade civil não formalmente integrada e, onde não houver conselho constituído, estimulasse núcleos ou fóruns de sociedade civil; sugeriu também a aproximação com universidades para a criação de espaços de estudo vinculados ao Conselho. A conselheira Laura (CRESS) relatou (27:16) ação de monitoramento realizada em Pimenta Bueno, motivada por denúncia de tentativa de feminicídio e de omissão da rede de proteção municipal, e descreveu quadro de desmotivação generalizada da sociedade civil nos conselhos municipais visitados (incluindo Cacoal e Ariquemes), atribuída à ausência de apoio efetivo do Estado e dos municípios e à baixa efetividade das deliberações. Destacou os elevados índices de feminicídio em Rondônia e defendeu que as campanhas de sensibilização alcancem também as periferias, onde a população desconhece a existência dos conselhos. Seguiu-se debate (36:00) sobre o papel institucional dos conselhos frente às mudanças na configuração da sociedade civil, a necessidade de fundo próprio com autonomia de gestão, a dificuldade de participação de entidades sem CNPJ e a proposta de que o Ministério Público auxilie o Conselho na elaboração de campanha de comunicação sobre o papel dos conselhos; foi também mencionada a informação de que o governo estadual ainda não teria formalizado adesão ao pacto federal de proteção à mulher. A conselheira Priscila (SEAS) propôs a organização das atividades entre as comissões existentes, de Enfrentamento (monitoramento) e de Implementação, com distribuição de tarefas, aproximação com os conselhos ativos e inativos, avaliação crítica das capacitações já realizadas (a próxima seria a quarta) quanto à sua efetividade em fortalecer os conselhos, e uso da articulação com a

Rede Lilás para identificar entidades de sociedade civil em municípios sem conselho constituído. A conselheira Priscila sugeriu ainda, como medida de curto prazo, buscar a inclusão de atividade do CEDM na programação do **Agosto Lilás 2026**, aproveitando o calendário de eventos já previstos com a sociedade civil como forma imediata de divulgação do papel do Conselho Estadual, cogitando-se também a participação de estudantes vinculados a projetos de extensão universitária, como o projeto Juntas, no apoio à divulgação e ao fortalecimento institucional do Conselho **(45:00)**. Foram registrados ainda informes das convidadas **(53:12)**, que comunicaram a abertura a partir do dia seguinte, do Censo das Organizações de Políticas para as Mulheres pelo Ministério da Mulher, com recomendação de que os municípios participem; abertura da 2ª turma do curso de gestoras, em parceria do Ministério da Mulher com a Universidade Federal do Ceará; e lançamento da Rede de Observatórios de Gênero, com proposta de constituição de observatório correspondente no Estado de Rondônia. Em seguida, a conselheira Denise abordou a fragilidade jurídica das leis municipais de criação de conselhos, exemplificando com Ariquemes, cuja lei disciplina apenas a composição do colegiado, sem definir finalidade, objetivos ou garantias de funcionamento, sugerindo a elaboração de minutas-padrão de lei em parceria com o Ministério da Mulher. Foi tratada a questão da integração do número estadual 190 ao número nacional 180, mencionando-se ação movida pelo Ministério Público contra o governo do Estado por ausência de adesão. Ao final, a conselheira Laura consolidou os encaminhamentos relativos à pauta 1, ficando definido que o Conselho buscaria, com caráter de urgência, agendar reunião com o Ministério Público Estadual e com o Tribunal de Contas do Estado para tratar do apoio institucional à campanha de sensibilização sobre a importância dos conselhos municipais; que seria encaminhado, ainda naquela semana, um vídeo de sensibilização articulado pela conselheira Rosimar por meio da Rede Lilás, em razão de prazo já vencido de chamada externa; que a proposta de constituição de um Observatório de Gênero no Estado de Rondônia passaria a integrar formalmente a pauta do Conselho, com elaboração de ofício à SESDEC solicitando cooperação técnica; que seria agendada reunião com o Ministério Público Federal, já atuante na matéria, para tratar da integração do serviço estadual 190 ao número nacional 180 e da ação movida pelo Ministério Público contra o Estado por falta de adesão; e que caberia à comunicação da SEAS providenciar o registro e a divulgação institucional da reunião. Em relação ao segundo tópico da pauta **(01:14:02)**, foi debatido o impacto da contratação de prestadores de serviço na modalidade voluntária para a execução de atividades de caráter continuado (atendimento), tendo as conselheiras destacado que serviços de ações continuadas não deveriam ser executados por meio de trabalho voluntário. Registrou-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Velho (CMDM) já vem se reunindo extraordinariamente sobre o tema, tendo sido definido que o CEDM buscará conhecer os encaminhamentos daquele colegiado para atuação conjunta, inclusive quanto à possibilidade de provocação do Ministério Público sobre a constitucionalidade da medida. Foi mencionada, ainda a fragilidade orçamentária e estrutural da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres. Na sequência, já adentrando o item 03 da pauta relacionado aos informes, a conselheira Denise informou sobre ofício protocolado pelo Levante Feminista Contra o Feminicídio junto à OAB/RO, requerendo a propositura de ação de inconstitucionalidade contra lei estadual que condiciona a participação de estudantes em atividades pedagógicas sobre igualdade de gênero e diversidade à autorização prévia dos pais, tema também relacionado a ação já ajuizada por partido político e pela Procuradoria-Geral do Estado, em tramitação no Tribunal de Justiça. Foi sugerida provocação adicional junto ao CEDECA **(01:18:19)**. Foi apresentado trecho de carta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em apoio ao Projeto de Lei nº 896, referente ao enfrentamento da misoginia, com proposta de que o CEDM/RO também a subscreva **(01:25:19)**. Foi debatida a Lei Municipal nº 3.460, sancionada pela Prefeitura de Porto Velho, que autoriza a leitura da Bíblia Sagrada como material de apoio, de caráter facultativo, em escolas públicas municipais. As conselheiras manifestaram entendimento de que a norma fere o princípio da laicidade do Estado e a hierarquia das leis frente à Constituição Federal e aos tratados internacionais, deliberando pela articulação de manifestação do Conselho e pela busca de diálogo com o sindicato dos professores **(01:28:06)**. Por fim, a presidente Ana Carla relatou situação de violência obstétrica vivenciada por familiar direto na Maternidade Municipal de Porto Velho, incluindo relatos de pacientes submetidas a mais de 24 horas de trabalho de parto forçado, e reiterou a necessidade de resposta institucional. Informou que já havia solicitado, há alguns meses, o envio de ofício à assessoria do Prefeito de Porto Velho requerendo reunião direta com o Prefeito e o Secretário

Municipal de Saúde sobre o tema, reunião essa ainda não realizada, reforçando que o Conselho não se contentará com interlocução apenas por assessoria **(01:33:57)**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e todas, declarando encerrada a reunião **(01:37:40)**. Para constar, eu, Mariana Maria Martins de Lima, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Buscar a inclusão de atividade do CEDM na programação do Agosto Lilás 2026, como forma imediata de divulgação do papel do Conselho Estadual	53:18
2	Agendar reunião com o Ministério Público Estadual (MP) e com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) para tratar do apoio institucional à campanha de sensibilização sobre a importância e o papel dos conselhos municipais dos direitos da mulher.	01:11:48
3	Encaminhar, com urgência (prazo até sexta-feira), vídeo de sensibilização/programação da conselheira Rosimar (Rede Lilás), a ser articulado via grupo de mensagens do Conselho.	01:12:32
4	Incluir formalmente em pauta a proposta de constituição de um Observatório de Gênero/Mulheres no Estado de Rondônia e elaborar ofício à SESDEC solicitando cooperação técnica.	01:13:12
5	Agendar reunião com o Ministério Público Federal (MPF), que já vem acompanhando a matéria, para tratar da integração do serviço estadual 190 ao número nacional 180 e da ação movida pelo MP contra o Estado por falta de adesão	01:13:50
6	Providenciar a divulgação institucional da reunião (registro fotográfico/notícia) por meio da comunicação da SEAS.	01:14:18
7	Entrar em contato com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Velho (CMDM) para conhecer os encaminhamentos já adotados por aquele colegiado quanto ao edital de contratação de voluntários e somar esforços de atuação conjunta.	01:15:34
8	Avaliar o encaminhamento de manifestação ao Ministério Público solicitando análise da constitucionalidade da contratação de serviços de caráter continuado (atendimento) por meio de trabalho voluntário.	01:16:48
9	Manifestar apoio ao ofício protocolado pelo Levante Feminista Contra o Femicídio junto à OAB/RO, requerendo a propositura de ação de inconstitucionalidade contra a lei estadual que condiciona a participação de estudantes em atividades pedagógicas sobre gênero, sexualidade e diversidade à autorização prévia dos pais; e avaliar provocação também ao CEDECA.	01:25:19
10	Endossar e dar publicidade à carta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) de apoio ao Projeto de Lei nº 896, relativo ao enfrentamento da misoginia.	01:27:58
11	Manifestar-se, como Conselho, contrariamente à Lei Municipal nº 3.460 de Porto Velho, que autoriza a leitura da Bíblia Sagrada nas escolas públicas municipais, por afronta ao caráter laico do Estado; e articular junto ao sindicato dos professores.	01:28:06
12	Reiterar, formalmente, a solicitação de reunião direta com o Prefeito de Porto Velho e com o Secretário Municipal de Saúde para tratar de denúncias de violência obstétrica e de fragilidades assistenciais na Maternidade Municipal.	01:33:57

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/f/891214>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de reunião: Ordinária

Data: 11/08/2026

Horário: 09h

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 23/08/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves**, **Analista**, em 09/10/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74403399** e o código CRC **921CB023**.